



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 49/2021

de 11 de junho

*Sumário:* Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar António Manuel de Oliveira Bogas.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar António Manuel de Oliveira Bogas, na sequência do parecer de 4 de dezembro de 2020 do Conselho Superior da Guarda Nacional Republicana e do despacho de aprovação da promoção do Ministro da Administração Interna de 12 de maio de 2021.

A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 28 de dezembro de 2020, devendo passar a auferir a remuneração correspondente ao novo posto desde a data da assinatura do presente decreto.

Assinado em 7 de junho de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

114304416